



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 - SMAIS.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0159 – Atenção Integral a Família - PAIF**”, a ação “**4.473 – Manutenção de Atenção Integral a Família - PAIF**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0159.4473	339030	Material de Consumo	70.000,00	1244*
12.02.08.244.0159.4473	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	1244*
12.02.08.244.0159.4473	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1244*
		Total	170.000,00	

(*) Recurso 1244 – FNAS/SCFV

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 45.188-6, agência 0035-3 do Banco do Brasil de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-152/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

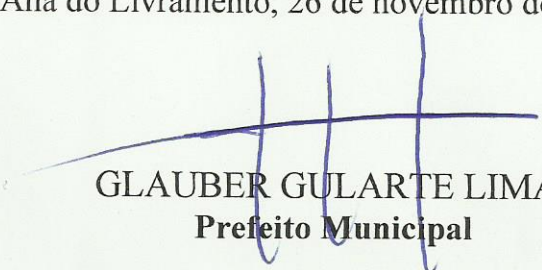
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 - SMAIS”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria de Assistência e Inclusão Social possa efetuar os pagamentos das despesas oriundas dos serviços sócio-assistenciais oferecidos pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para usuários do Cadastro Único.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

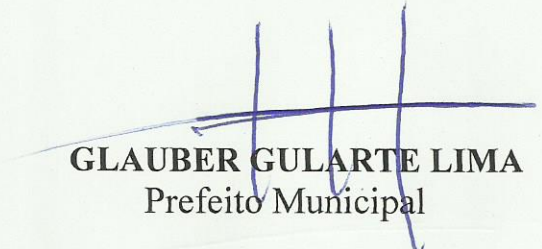


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 - SMAIS”*.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2015.


GLAUBER GUALARTE LIMA
Prefeito Municipal